

PORTARIA Nº 792/DETRAN/2025 de 01/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 80925/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa GS PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.728.129/0001-42, estabelecida no município: SAO MIGUEL DO OESTE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.568 de 04 de agosto de 2025, pg 27.